

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 • R\$ 2,00



## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal  
de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 049/2021  
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Lei Municipal nº 041/2002 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 041/2002;  
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, conform segue:

I - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:  
Adriano Vieira Lopo – Titular  
Aída Maria Paula Régis – Suplente

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer:  
Pricila Rayane Batista Melo – Titular  
Felipe Laydson Melo Fernandes – Suplente

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:  
Antonio Bernanrdo Fernandes Gondim – Titular  
Zildomar Lopo da Silva – Suplente

IV – Representante da Secretaria Municipal de Finanças:  
Luiz Gonzaga de Azevedo Júnior – Titular  
Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda – Suplente

V – Representante do Forum das Associações  
Francisco Benedito de Paula – Titular

VI – Representante do Poder Legislativo  
José Nilson Gondim de Farias – Titular  
Pedro Manoel dos Santos - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data

de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 27 de janeiro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal  
de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 050/2021  
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a instituição da Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas para processamento e julgamento de Chamamento Público e celebração de termos de fomento e parcerias de que trata a Lei Federal 13.019 e o decreto municipal 19/2019, de entidades no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e, Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando o Decreto Municipal nº 19, de 17 de dezembro de 2019, que “Regulamente o Regime Jurídico das parcerias entre a Administração Pública Municipal e Organizações da Sociedade Civil, previstas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Considerando a necessidade de firmar termos de colaboração ou de fomento visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria do Município com entidades do 3º setor;

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Seleção como órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos e os casos de dispensa ou inexigibilidade de chamamento público;  
RESOLVE:

Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público, bem como dos casos de dispensa e inexigibilidade, no âmbito dos Processos Administrativos, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo, quando for o caso, ou das hipóteses de dispensa e inexigibilidade, bem como responsável pela prestação de contas.

Art. 2º A Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

I – Adriano Vieira Lopo – Presidente;

II - Aída Maria Paula Régis – servidora com vínculo efetivo;

III – Pricila Rayane Batista Melo;

Art. 3º O membro da Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:

I – tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público;

II – sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813, de 16 de maio de 2013.

§ 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública.  
§ 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 • R\$ 2,00



## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 5º A Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas bem como a nomeação de seus membros terá vigência por tempo indeterminado.

Art. 6º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 27 de janeiro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal  
de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 051/2021  
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de “Usuários Gerenciadores” da Unidade Jurisdicionada Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, as pessoas abaixo qualificadas como “Usuários Gerenciadores” da Unidade Jurisdicionada Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme portaria nº 070/2019-GP/TCE:

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Cargo: Prefeito  
Mat.: 1803395  
CPF: 170.034.584-20

GILVANIRA GONDIM DE MOURA  
Cargo: Chefe de Gabinete  
Mat.: 1804383  
CPF: 078.594.174-64

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 27 de janeiro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal  
de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 052/2021  
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de “Usuários Gerenciadores” da Unidade Jurisdicionada do Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Grande/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a pessoa abaixo qualificada como “Usuária Gerenciadora” da Unidade Jurisdicionada Fundo Municipal de Assistência de Campo Grande/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme portaria nº 070/2019-GP/TCE:

ISRAELLA SINARA PAULA GADELHA  
Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento  
Mat.: 1808273  
CPF: 095.697.524-08

Art. 2º A presente portaria entra em vigor

na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 27 de janeiro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal  
de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO  
CONVÊNIO Nº 001/2021

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CAMPO GRANDE – ACMRCG

OBJETO: Estabelecer parceria entre o MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE e a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CAMPO GRANDE – ACMRCG, para implementação do Programa de Coleta Seletiva nos prédios públicos e domicílios da zona urbana do Município de Campo Grande; apoio às atividades de coleta, triagem e processamento de lixo urbano e rural e da coleta seletiva.

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA: 04 de Janeiro a 31 de dezembro de 2021.

VALOR: Fica atribuído ao presente instrumento o valor máximo global de até R\$ R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), podendo o valor ser repassado em parcelas mensais de até no máximo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ASSINANTES: FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO – PREFEITO MUNICIPAL



# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 • R\$ 2,00

**PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO**

JOSIAN VIEIRA DE OLIVEIRA -  
PRESIDENTE DA ACMRCG

**JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.**

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO  
**PREFEITO**

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA  
**VICE-PREFEITO**

GILVANIRA GONDIM DE MOURA  
**GABINETE DO PREFEITO**

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE**

**DIRETOR GERAL**  
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

**DIAGRAMAÇÃO**  
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

**ENDEREÇO:**

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900  
Home: [www.campogrande.rn.gov.br](http://www.campogrande.rn.gov.br)